

## Edital n° 02/2023/CMDCA

### RETIFICAÇÃO 001

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lindóia do Sul - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 139, §1º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n° 358/2023, de 21 de março de 2023, publica a presente **RETIFICAÇÃO** ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Lindóia do Sul – SC, nos seguintes termos:

- 1) Altera o Horário da eleição indireta do processo suplementar do Conselho Tutelar de Lindóia do Sul. Fica alterado para dia 01/09/2023 das 13:30 às 14:30, na sala da Diretoria de Assistência Social.

As demais datas seguem o Cronograma já divulgado no Edital n° 002/2023/CMDCA.

Lindóia do Sul, 24 de agosto de 2023.



**Ronaldo Sgarbi Dal Prá**  
Presidente do CMDCA.